

Alíquota FAP

O que é FAP? (Fator acidentário de prevenção)

RH EXPERT NA PRÁTICA

A sigla FAP ou Fator Acidentário de Prevenção trata-se de um instrumento jurídico-previdenciário de intervalo variável fechado entre 0,5 a 2,0 a ser multiplicado pela alíquota de 1%, 2% ou 3%, correspondente ao enquadramento da empresa perante a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. De acordo a Resolução MPS/CNPS nº 1.316/2010, define o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) como: “Trata-se, portanto, da instituição de um fator Fator Acidentário de Prevenção- FAP, que é um multiplicador sobre a alíquota de 1%, 2% ou 3% correspondente ao enquadramento da empresa segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE preponderante, nos termos do Anexo V do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto Nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

RH EXPERT NA PRÁTICA

Esse multiplicador deve variar em um intervalo fechado contínuo de 0,5 a 2,0. O objetivo do FAP é incentivar a melhoria das condições de trabalho e da saúde do trabalhador estimulando as empresas a implementarem políticas mais efetivas de saúde e segurança no trabalho para reduzir a acidentalidade. Assim, o FAP, que será recalculado periodicamente, individualizará a alíquota de 1%, 2% ou 3% prevista no Anexo V do Regulamento da Previdência Social-RPS, majorando ou reduzindo o valor da alíquota conforme a quantidade, a gravidade e o custo das ocorrências acidentárias em cada empresa. Portanto, com o FAP, as empresas com mais acidentes e acidentes mais graves em uma sub- CNAE passarão a contribuir com um valor maior, enquanto as empresas com menor acidentalidade terão uma redução no valor de contribuição.”

RH EXPERT NA PRÁTICA

O Fator Acidentário de Prevenção – FAP fundamenta-se no disposto pela Lei Nº 10.666/2003 e pelo Decreto nº 3.048/1999, no entanto só entrou plenamente em vigor em 2010, através da Resolução MPS/CNPS nº 1.316, de 31 de maio de 2010.

Objetivo do FAP

RH EXPERT NA PRÁTICA

O objetivo do FAP é incentivar a melhoria das condições de trabalho e da saúde do trabalhador estimulando as empresas a implementarem políticas mais efetivas de saúde e segurança no trabalho para reduzir a acidentalidade.

RH EXPERT NA PRÁTICA

Fonte de Dados do FAP

RH EXPERT NA PRÁTICA

As fontes de dados para o Fator Acidentário de Prevenção são:

- **Registros da Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT);**
- **Registros da concessão de benefícios acidentários pelo INSS;**
- **Dados populacionais de empregatícios do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);**
- **Expectativa de sobrevivência do segurado de acordo ao quadro de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

RH EXPERT NA PRÁTICA

FAP e Segurança do Trabalho

O Fator Acidentário de Prevenção – FAP estimula a melhoria contínua das condições de trabalho, da saúde dos trabalhadores e dos programas de segurança e saúde do trabalho, reduzindo o número de acidentes do trabalho, o valor do seguro acidente do trabalho e possíveis penalizações.